**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada às dezenove horas, do dia dezenove de novembro de dois mil e doze. Vereadores presentes: Carlos Henrique de Carvalho, Danilo Miguel de Oliveira, Ivanir Barbosa da Silva, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Otávio dos Santos, Rosana Aparecida Lima Bastos, Rosélio Soares, Valdevino da Silva Mariano, Walace Sebastião Vasconcelos Leite. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida, registrando ofício do Executivo Municipal respondendo aos questionamentos feitos pelo Vereador Valdevino sobre o Projeto de Lei nº 07/12 e Ofício do Tribunal de Contas de Minas Gerais que encaminha as contas do Executivo Municipal Exercício de 2005 para apreciação e votação. Passou-se a **Ordem do Dia** onde figurava a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Danilo, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2012 de autoria do Vereador Ivanir Barbosa da Silva que **“Dispõe sobre a nomeação em cargos e funções públicas no âmbito do Poder Legislativo e Poder Executivo do Município de Santana do Deserto e dá outras providencias”**, após a leitura foi solicitado vistas a emenda pelo Vereador Rosélio, sendo solicitado pelo Vereador Walace que o pedido de vistas seja aprovado pelo Plenário, pedido baseado no Artigo 45 do Regimento Interno da Casa. Momento este em que o Vereador Danilo retirou a referida Emenda por não concordar com a solicitação de que o Pedido de Vistas fosse apreciado pelo Plenário, dizendo que com a redação porque está o projeto é inconstitucional. Passando-se a leitura, discussão e votação dos pareceres ao referido projeto, momento em que o Vereador Danilo pediu vistas aos pareceres sendo o mesmo concedido pelo Sr. Presidente, suspendo assim a tramitação do referido projeto. Passando assim a leitura, discussão e votação dos Pareceres acerca do Projeto de Lei nº 07/12 de autoria do Executivo Municipal que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar o loteamento “Condomínio Bosque das Palmeiras” e contém outras providências”**, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Passou-se a primeira fase de discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/12 Vereador Rosélio, favorável: Vereadora Rosana, favorável; Vereador Danilo, favorável; Vereador Valdevino, absteve-se; Vereador Luiz Otávio, favorável; Vereador Leonardo, favorável; Vereador Walace, favorável; Vereador Ivanir, Favorável. Tendo sido aprovado em primeira fase com o seguinte resultado de votação, sete votos favoráveis e uma abstenção. Esvaziada a ordem do dia passou-se a palavra livre onde o Vereador Leonardo parabeniza a Casa pela aprovação do Loteamento, que é um dos melhores do município. O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para as vinte horas para segunda fase de votação do Projeto de Lei nº 07/12 de autoria do Executivo Municipal. Sem mais para o momento lavrou-se a presente Ata que se aceita será por todos assinada.

Carlos Henrique de Carvalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivanir Barbosa da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosélio Soares \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Danilo Miguel de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo dos Santos Henrique \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Otávio dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosana Aparecida Lima Bastos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Walace Sebastião Vasconcelos Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_